



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Segunda-feira • 9 de Janeiro de 2023 • Ano VII • Nº 3612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDI1MDKZNIJWMUVDODFDNJ

Inexigibilidades

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
CNPJ Nº 15.257.819/0001-06
I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63
ENDEREÇO: Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP: 40.350-900

Valor Global da contratação: R\$ 13.835,16 (treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).
Rio de Contas - Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar o ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
CNPJ Nº 15.257.819/0001-06
I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63
ENDEREÇO: Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP: 40.350-900

Valor Global da contratação: R\$ 13.835,16 (treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).
Rio de Contas -Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
CNPJ Nº 15.257.819/0001-06
I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63
ENDEREÇO: Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP: 40.350-900

Valor do Contrato: R\$ 13.835,16 (treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

Validade: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município admitindo-se a sua prorrogação nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, após prévia motivação.